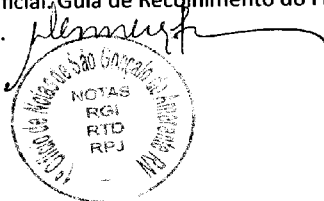


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 37.482

DATA – 29.07.2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, constituída de 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço, com área privativa de 59,95m²; área de uso comum 1,075m²; área real total de 61,03m²; área de terreno de uso exclusivo de 59,95m²; área de terreno de uso comum de 51,48m² e área de terreno total de 112,51m², cuja unidade é integrante do Condomínio residencial localizado na RUA SÃO JOÃO, S/N, LOTE 472 DA QUADRA 019, LOTEAMENTO NOVA ZELANDIA, GUAJIRÚ, OLHO DAGUA DO CARRILHO, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIA – WANDELUCIA FERREIRA DA COSTA (RG 2.303.420-SSP/RN e CPF/MF 075.113.184-95) brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na rua Bento Candido, 561, Amarante, neste município. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 5.204, em data de 24.04.2014 do livro nº “2” de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial, Guia de Recolhimento do FDJ 7000001866439; Guia de Recolhimento do FRMP 000000612226.



R.01-37.482 - em 15.08.2014 – Por força Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual Minha Casa Minha Vida – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA, com força de Escritura Pública datada de 14.08.2014, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula supra nominada e qualificada; VENDEU em sua totalidade ao COMPRADOR(A-ES): JOÃO MARIA DE OLIVEIRA (RG CI 001188638-SSP/RN e CPF/MF 033.430.694-93) brasileiro, solteiro, sepultador, residente e domiciliado em R Olibto E Silva, 392, Igapó em Natal RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete dois mil reais); Valor da avaliação municipal R\$ 87.000,00 (oitenta e oito mil reais). Dou fé. O Oficial. Guia FDJ 7000001887008 e FRMP 000000622715

Denise Máximo - Substituta

CPF/MF 034.509.714-92

R.02-37.482 em 15.08.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(a) Outorgado(a) Comprador(a): JOÃO MARIA DE OLIVEIRA (RG CI 001188638-SSP/RN e CPF/MF 033.430.694-93) brasileiro, solteiro, sepultador, residente e domiciliado em R Olibto E Silva, 392, Igapó em Natal RN; ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido em favor da ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001887008 e FRMP 000000622715

Denise Máximo - Substituta

CPF/MF 034.509.714-92

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.3 – 37.482 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 23/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.433, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 001188638-SSP/RN e CPF/MF nº 033.430.694-93), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444407064428** de **14/08/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002622672); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44539. Protocolo Intimação nº 72.756. Protocolo nº 80.298 - datado de 15/02/2024. -----

AVERBADO POR: _____ **LAUANY RODRIGUES ARIAS**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0037482-21**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230004750CIM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02